

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de maio de 1991.

Presidente: *Luiz Maria Noronha Soares*
Joaquim Maria Noronha e Sousa
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 009/91, de 09 de outubro de 1991.

Fixa os subsídios dos Vereadores e das outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso XXIII, art. 44 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 003/91, de 18 de junho de 1991, do Conselho de Contas dos Municípios - CCM, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Os Vereadores perceberão, mensalmente a título de subsídio, o valor de Cr\$ 175.184,10, (Cento e Setenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Cruzados e Dez Centavos), equivalente a 27% (Vinte e Sete por cento) da remuneração percebida pelo o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Os subsídios serão divididos em duas partes, a fixa no valor de Cr\$ 87.592,05 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Dois Cruzados e Cinco Centavos), e a variável, cu igual valor de Cr\$ 87.592,05 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Dois Cruzados e Cinco Centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que

retrouguat a 1.º de Agosto de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de outubro de 1991.

Louisa Maria Noronha Soares

Bônis Maria Noronha Soares

Presidente

Judite Maria Lima

Judite Maria Lima

1.ª Vice-Presidente

João Rebouças da Costa

João Rebouças da Costa

2.º Vice-Presidente

João Soares

João Soares

1.º Secretário

Maria Fátima Maia Silva

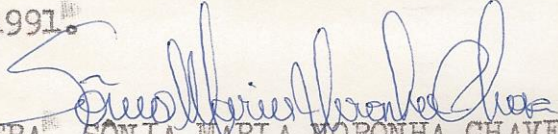
Maria Fátima Maia Silva

2.º Secretário

TERMO DE FECHAMENTO

Este livro contendo 50 (Cinquenta)
fôlhas tipograficamente numeradas e
rubricadas pelo Presidente, Sonia Maria Noronha Chaves
serviu para a transcrição e o respectivo
registro das Resoluções Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipi
pal de Tabuleiro do Norte, em 30 de
Outubro de 1991.


VERA. SONIA MARIA NORONHA CHAVES
PRESIDENTE